



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO – 069/CMPR/2024 DE 19/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolução nº 003/CMPR/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar e conceder acertos rescisórios de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022.

Rosangela Machado Alves	***.961.***-49	Secretaria Geral de Administração e Finanças
-------------------------	----------------	---

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADA NA PAREDE
DESTA CÂMARA MUNICIPAL
NO DIA 19/12/2024
19/12/2024
Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria Nº 011/CMPR/2024